D E C R E T O

Aposenta o funcionário FRANCISCO MARTINS CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o processo nº 654, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o artigo 89, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, o Inspetor Escolar, Padrão 3, avanço 2, desta Prefeitura, FRANCISCO MARTINS CAMARGO, com proventos integrais, vantagens de direito incorporadas, na razão anual de Cr$ 1.517.760 (um milhão quinhentos e dezesete mil setecentos e sessenta cruzeiros).

Secretaria Municipal da Administração, 25 de outubro de 1 965.

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração.